



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação do Gabinete da Secretaria-Executiva
MinC/SE/CGSE

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 1/2026 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA/MINC E A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de novo Plano de Trabalho, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica supracitado, para ampliação do projeto Cine Alvorada – Encontros da Presidência com o Cinema Brasileiro, estendendo sua execução à Residência Oficial da Granja do Torto, com vistas a fomentar a promoção da produção nacional e o debate sobre a difusão e a valorização do cinema brasileiro.

1.2. Ressalta-se que as atualizações e os detalhamentos propostos no novo Plano de Trabalho não descaracterizam a essência do objeto originalmente pactuado na Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica. O novo Plano de Trabalho está composto com descritivo dos itens de Objeto, Diagnóstico, Justificativa e Cronograma e considerando se tratar de atividade continuada, ocorrendo por meio de, no mínimo, 4 (quatro) sessões anuais de exibição de filmes, agora também na Residência Oficial da Granja do Torto, objetivando a ampliação do acesso e a difusão de conteúdos audiovisuais nacionais e, conseqüentemente, a valorização da produção nacional, considera-se a estrutura adotada pertinente ao atendimento das necessidades do objeto e desta forma, a adequação cumpre as determinações da Cláusula Sexta do ACT original e encontra pleno respaldo legal na Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de Maio de 2025, em seus artigos 7º, § 2º (que permite alteração de plano de trabalho por meio de apostila) e 8º, § 3º (que permite alteração da execução física e metas desde que mantido o objeto).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Passa a integrar o ACT o Plano de Trabalho Anexo, diante da necessidade de expandir a iniciativa para que o projeto alcance todo o complexo de edificação da Presidência da República, o que inclui a Residência Oficial da Granja do Torto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Acordo de Cooperação Técnica (Processo SEI nº 01400.018299/2023-11), permanecendo válidas e inalteradas as disposições não expressamente modificadas e detalhadas por este instrumento e seu Plano de Trabalho.

(datado e assinado eletronicamente)

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 17/07/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008230** e o código CRC **58A8C03E**.

Referência: Processo nº 01400.018299/2023-11

SEI nº 3008230